

Mapa de Castigos

Reunião do Conselho de Disciplina de 09/02/2023

Campeonato Nacional Séniores 2ª Divisão

0460/2223 HC Sintra/Planta Livre 2 - SL Benfica "B" 7

Diogo Ferreira Pereira Coutinho, patinador do Hockey Club de Sintra, foi punido(a) com dois jogos oficiais de suspensão, nos termos do artigo 168º, conjugado com o artigo 40º, do Regulamento de Disciplina.

Campeonato Nacional Séniores 3ª Divisão

0847/2223 CRC "Os Águias" 3 - HC Paço Rei 3

André Pereira Santos, patinador do Clube Recreativo Cultural "Os Águias", foi punido(a) com repreensão nos termos do artigo 168º, conjugado com o artigo 42º 1 alínea b) e artigo 42º 4, do Regulamento de Disciplina.

1030/2223 GCC "Os Corujas" 5 - A Alcobacense CD 6

Luís Filipe Paulino Cavaco, patinador do Ginásio Clube Coruche "Os Corujas", foi punido(a) com um jogo oficial de suspensão, nos termos do artigo 168º, conjugado com o artigo 42º 1 alínea b) e artigo 42º 4, do Regulamento de Disciplina.

Campeonato Nacional Séniores Feminino

1408/2223 A Académica Coimbra 9 - CENAP 2

Samuel Filipe Lemos Torres Figueiredo, cronometrista do Ass. Académica de Coimbra, foi punido(a) com vinte dias de suspensão de atividade, multa de €190 (cento e noventa euros); nos termos do artigo 139º, conjugado com o artigo 185º, artigo 42º 1 alínea b) e artigo 42º 4, do Regulamento de Disciplina.

Campeonato PLACARD

0108/2223 Ribad' Ave HC/Sifamir 3 - AJ Viana/NeivaSports

António Miguel Alves Conceição, delegado do Ass. Juventude Viana, foi punido(a) com oito dias de suspensão de atividade, multa de €95 (noventa e cinco euros); nos termos do artigo 139º, conjugado com o artigo 185º, artigo 42º 1 alínea b) e artigo 42º 4, do Regulamento de Disciplina.

Membros do Conselho de Disciplina:



Mapa de Castigos

Reunião do Conselho de Disciplina de 09/02/2023

0112/2223	FC Porto/Fidelidade 5 - AD Valongo /Colquimica
------------------	-------------------------------------------------------

Francisco Carlos Pinto Monteiro, mecânico do Futebol Clube do Porto, foi punido(a) com oito dias de suspensão de atividade, multa de €95 (noventa e cinco euros); nos termos do artigo 139º, conjugado com o artigo 185º, artigo 42º 1alínea b) e artigo 42º 4, do Regulamento de Disciplina.